



## Devedor resolve pagar credores por sorteio mensal no RS

A dívida de um comerciante com 30 fornecedores será paga de uma forma inusitada, no Rio Grande do Sul. Ele firmou acordo com todos eles. Todo fim de mês sorteará três credores para pagar. Em dez meses, espera quitar o débito.

A regra imposta pelo devedor é clara: os credores podem assistir o sorteio, mas quem não se conformar com a proposta ou com o resultado e ingressar em Juízo, será excluído do critério. E com a demora na prestação jurisdicional, poderá ter que esperar muitos meses ou anos para receber a dívida.

**Leia o relato do advogado porto-alegrense — Geraldo Miller — ao site Espaço Vital.**

“Um comerciante que estava devendo para 30 fornecedores, e sem possibilidade financeira de pagar imediatamente todo o débito, mandou uma carta para os credores, convidando-os para uma reunião, quando lhes disse o seguinte:

“- Vocês sabem que eu não tenho condições de pagar todo mundo de uma vez só, e em decorrência disso comprei 30 bolinhas para sorteio, sendo que cada bolinha com um número corresponderá ao nome de cada credor.”

Então explicou que, como teria a possibilidade de, em 10 meses, pagar todos os credores, sortearia, em cada mês, três bolinhas. Aqueles que fossem sorteados receberiam, naquele próprio mês, os seus respectivos créditos.

Convicto, o devedor acrescentou: “inclusive, mandarei para vocês uma carta convite para, ao final de cada mês, presenciarem o sorteio e fiscalizarem esse modo de proceder, para que não ocorra qualquer desagrado e desconfiança”.

Tanta convicção veio acompanhada de uma ressalva: “Deixo bem claro, e não a título de ameaça, mas se alguém resolver fazer palhaçada em Juízo com uma ação contra mim, para buscar o seu crédito, a bolinha com seu respectivo nome será retirada do sorteio, e não receberá, portanto, o valor a que tem direito nos dez meses ... e só Deus sabe quando receberá o seu crédito!”.

Quando alguns se olharam perplexos, o devedor arrematou confiante: “Este é um aviso, não façam palhaçada!”

A lista com os 30 nomes foi feita. Os credores asseguram que o devedor vem cumprindo fielmente o acordo de cavalheiros. Seis clientes já receberam seus créditos. Outros três o farão na última sexta-feira deste mês, dia 30. Nesse diapasão, a dívida deve estar, toda, quitada em fevereiro de 2005. Devedor e credores têm um outro compromisso fechado: seus nomes não podem ser divulgados.”

**Date Created**

13/07/2004